

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700085

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO

CNPJ: 00.960.645/0001-76

SIT: 31307

ESCOLA: ESCOLA MARISA AMADA PIRES SELLA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Imaculada Conceição, 935 - PRADO VELHO

FONE: (41) 3333-2583

email: amcip@terra.com.br

Presidente: Suely Kintop Chechelski

Rg do Presidente: 0.955.847-0

CPF do Presidente 185.719.139-00

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 17 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 2.014.063,72

Rend Aplicações: 15.629,09

Total Geral 2.029.692,81

(dois milhões, vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31307

TERMO: 201700085

Protocolo 15.780.759-5

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700085

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 117 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 117 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 51.651,91	R\$ 0,00	R\$ 51.651,91
2	Março	2017	R\$ 27.683,11	R\$ 0,00	R\$ 27.683,11
3	Abril	2017	R\$ 27.683,11	R\$ 0,00	R\$ 27.683,11
4	Maio	2017	R\$ 27.683,11	R\$ 0,00	R\$ 27.683,11
5	Junho	2017	R\$ 27.683,11	R\$ 0,00	R\$ 27.683,11
6	Julho	2017	R\$ 48.743,11	R\$ 0,00	R\$ 48.743,11
7	Agosto	2017	R\$ 27.683,11	R\$ 0,00	R\$ 27.683,11
8	Setembro	2017	R\$ 27.683,11	R\$ 0,00	R\$ 27.683,11
9	Outubro	2017	R\$ 27.683,11	R\$ 0,00	R\$ 27.683,11
10	Novembro	2017	R\$ 27.683,11	R\$ 0,00	R\$ 27.683,11
11	Dezembro	2017	R\$ 27.683,11	R\$ 0,00	R\$ 27.683,11
12	Janeiro	2018	R\$ 27.683,11	R\$ 0,00	R\$ 27.683,11
13	Fevereiro	2018	R\$ 50.437,99	R\$ 0,00	R\$ 50.437,99
14	Março	2018	R\$ 29.377,99	R\$ 0,00	R\$ 29.377,99
15	Abril	2018	R\$ 29.377,99	R\$ 0,00	R\$ 29.377,99
16	Maio	2018	R\$ 29.377,99	R\$ 0,00	R\$ 29.377,99
17	Junho	2018	R\$ 29.377,99	R\$ 0,00	R\$ 29.377,99
18	Julho	2018	R\$ 29.377,97	R\$ 0,00	R\$ 29.377,97
19	Agosto	2018	R\$ 26.361,83	R\$ 0,00	R\$ 26.361,83
20	Setembro	2018	R\$ 50.486,52	R\$ 0,00	R\$ 50.486,52
21	Outubro	2018	R\$ 26.361,83	R\$ 0,00	R\$ 26.361,83
22	Novembro	2018	R\$ 26.361,83	R\$ 0,00	R\$ 26.361,83
23	Dezembro	2018	R\$ 26.361,83	R\$ 0,00	R\$ 26.361,83

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31307

TERMO: 201700085

Protocolo 15.780.759-5

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700085

24	Janeiro	2019	R\$ 49.731,66	R\$ 0,00	R\$ 49.731,66
25	Fevereiro	2019	R\$ 49.731,66	R\$ 0,00	R\$ 49.731,66
26	Março	2019	R\$ 69.666,18	R\$ 8.280,94	R\$ 77.947,12
27	Abril	2019	R\$ 49.731,66	R\$ 0,00	R\$ 49.731,66
28	Maiο	2019	R\$ 49.731,66	R\$ 0,00	R\$ 49.731,66
29	Junho	2019	R\$ 49.731,66	R\$ 0,00	R\$ 49.731,66
30	Julho	2019	R\$ 49.731,69	R\$ 0,00	R\$ 49.731,69
31	Agosto	2019	R\$ 47.159,11	R\$ 0,00	R\$ 47.159,11
32	Setembro	2019	R\$ 65.674,40	R\$ 0,00	R\$ 65.674,40
33	Outubro	2019	R\$ 47.159,15	R\$ 0,00	R\$ 47.159,15
34	Novembro	2019	R\$ 47.159,17	R\$ 0,00	R\$ 47.159,17
35	Dezembro	2019	R\$ 47.159,17	R\$ 0,00	R\$ 47.159,17
36	Janeiro	2020	R\$ 47.159,15	R\$ 0,00	R\$ 47.159,15
37	Fevereiro	2020	R\$ 47.159,15	R\$ 0,00	R\$ 47.159,15
38	Março	2020	R\$ 71.229,02	R\$ 0,00	R\$ 71.229,02
39	Abril	2020	R\$ 47.159,15	R\$ 0,00	R\$ 47.159,15
40	Maiο	2020	R\$ 47.159,15	R\$ 0,00	R\$ 47.159,15
41	Junho	2020	R\$ 47.159,15	R\$ 7.348,15	R\$ 54.507,30
42	Julho	2020	R\$ 47.159,15	R\$ 0,00	R\$ 47.159,15
43	Agosto	2020	R\$ 47.159,15	R\$ 0,00	R\$ 47.159,15
44	Setembro	2020	R\$ 71.228,98	R\$ 0,00	R\$ 71.228,98
45	Outubro	2020	R\$ 47.159,15	R\$ 0,00	R\$ 47.159,15
46	Novembro	2020	R\$ 47.159,15	R\$ 0,00	R\$ 47.159,15
47	Dezembro	2020	R\$ 94.318,32	R\$ 0,00	R\$ 94.318,32
T O T A L			R\$ 2.014.063,72	R\$ 15.629,09	R\$ 2.029.692,81

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.559.456,16
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 124.928,98
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 15.594,57
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 137.281,10
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 322,96
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 8.546,17
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.047,34
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 19.605,41
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 36.962,95
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 32.029,78
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 25.784,17
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 33.613,41

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31307

TERMO: 201700085

Protocolo 15.780.759-5

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700085

261	3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 4.956,83
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 24.562,98
TOTAL		R\$ 2.029.692,81

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk

Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Suely Kintop Chechelski

Presidente

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31307

TERMO: 201700085

Protocolo 15.780.759-5

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31307_EscMarisaAmada22.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Suely Kintop Chechelski** em 03/09/2020 10:16, **Glauco Roberto Dias** em 04/09/2020 16:39.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 25/08/2020 20:58, **Suely Kintop Chechelski** em 03/09/2020 09:44.

Inserido ao protocolo **15.780.759-5** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 24/08/2020 15:33.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b0f00cf579f66da7a7cb4bc1273966a9.